



----- **Ata N.º 16/2014** -----

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação de autorização de isenção de taxas solicitado pela Associação Sócio-Cultural do Seixal para montagem de barraca de comes e bebes;** -----
5. **Ratificação de autorização de apoio, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal;** -----
6. **Ratificação de autorização de entradas no Aquário da Madeira e Piscinas Municipais, solicitadas pela Associação Desportiva do Campanário;** -----
7. **Ratificação de autorização de apoio solicitado pelos “Amigos do Camelo - Camping”;** -----
8. **Ratificação de autorização de transporte solicitado pelos Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento, no nome da Senhora Maria Bernardete Correia dos Ramos e no âmbito da realização da festa do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal;** -----
9. **Solicitação de entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, por parte da Direção Regional do Turismo;** -----
10. **Solicitação de apoio pecuniário, por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
11. **Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço;** -----
12. **Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz;** ---

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e



tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a próxima reunião de Câmara será dia 12 de setembro, juntamente com reunião de Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que existe alguma inquietação na população da Ribeira da Janela relativamente à obra levada a cabo pelo Governo Regional nomeadamente no que concerne a levadas, acessos a algumas casas e terrenos, bem como o desvio de veredas, dando como exemplo o sucedido com a destruição dos lavadouros públicos, com o qual o anterior executivo concordou, informando que o Vice-Presidente e alguns populares estarão amanhã presentes na obra juntamente, com o Eng.º responsável pela mesma, para precisamente averiguar e solucionar esses problemas levantados e solicita ao anterior executivo, que teve na génese da aprovação do projeto dessa mesma obra os seus esforços e conhecimentos para interceder junto das entidades regionais envolvidas no processo, no sentido de atalhar soluções para os problemas levantados, para bem na população da Ribeira da Janela. -----

O Senhor Vereador Valter Correia informa que relativamente aos lavadouros públicos essa informação nos projetos nunca foi informada diretamente. Relativamente às outras situações, levadas veredas e acessos era para manter tudo conforme estava, mas considera que é normal existir modificações residuais no terreno existente, por força da própria obra, e que deverá ser o atual executivo a averiguar as melhores soluções para cada caso, no entanto refere que a população deverá reivindicar atempadamente essas situações para que se possa solucionar o mais rápido possível cada situação. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.822.639,51 € (um milhão oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) em que orçamentais 1.774.139,86 € (um milhão setecentos e setenta e quatro mil cento e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 48.499,65 € (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

3. Correspondência -----



Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de isenção de taxas solicitado pela Associação Sócio-Cultural do Seixal para montagem de barraca de comes e bebes ; -----

Considerando que no dia 11 de Agosto de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4002/2014, em nome da Associação Sócio-Cultural do Seixal, a solicitar isenção de taxas municipais para colocação de barraca de comes e bebes, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, a acontecer nos dias 22,23 e 24 de Agosto de 2014; -----

Considerando que esta Associação Sócio-Cultural, enquanto instituição sem fins lucrativos, pretende, através desta iniciativa, angariar fundos para fazer face a despesas correntes; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de isenção de taxas à referida Associação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

Considerando que aos 20 dias do mês de Agosto de 2014, deu entrada um ofício com registo GSE-CRE 4168/2014, a solicitar apoio para aluguer de quatro sanitários químicos portáteis, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, a acontecer nos dias 22, 23 e 24 do mês de Agosto de 2014; -----

Considerando que a organização desta festa religiosa, da responsabilidade dos Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento, não possui meios financeiros para fazer face ao aluguer dos referidos sanitários; -----



Considerando que os sanitários públicos existentes junto à Igreja Paroquial não são suficientes para garantir as necessidades das muitas pessoas que anualmente se deslocam por ocasião desta celebração, pelo que se torna de extrema importância garantir serviços suplementares por forma a evitar situações de falta de higiene nos sítios mais impróprios, públicos e privados, verificados em anos anteriores; -----

Considerando que esta aquisição de serviços, no valor de 400 euros, irá evitar trabalhos de limpeza acrescidos do espaço público por parte dos funcionários da Câmara Municipal ; -----

Considerando que este valor está cabimentado com o registo n.º668 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de apoio solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de entradas no Aquário da Madeira e Piscinas Municipais, solicitadas pela Associação Desportiva do Campanário; -----

Considerando que aos dezanove dias do mês de Agosto, deu entrada pelo GSE-CRE 4112/2014 um ofício em nome da Associação Desportiva do Campanário, a solicitar as melhores condições nas entradas do Aquário da Madeira e Piscinas Municipais; -----

Considerando que a visita dos 13 elementos (incluindo a organização) desta instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, está prevista para o dia 18 de Agosto de 2014; -

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização de entradas aos 13 elementos da referida Associação, ao preço mínimo previsto nos respectivos regulamentos, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelos “Amigos do Camelo - Camping”; -----

Considerando que os “Amigos do Camelo - Camping”, endereçaram um ofício a esta autarquia, tendo dado entrada com registo GSE-CRE 3577/2014, a solicitar à Câmara Municipal apoio no âmbito da realização de um acampamento de verão, com o apoio do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Considerando que o evento irá realizar-se nos dias 15,16 e 17 de Agosto de 2014 no Campo de Futebol do Porto Moniz e será organizado por e para entusiastas Land Rover / Camel Trophy e respectivas famílias, num total de 20 viaturas e 60 pessoas; -----

Considerando que durante os três dias de acampamento os participantes terão várias atividades, provas livres e pontuáveis, onde se pretende estimular o espírito de equipa, bem como atividades lúdicas e culturais; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com a disponibilidade de um local para estacionamento da caravana (15 carros) no dia 15 de Agosto entre as 10:30 horas e as 16:30 horas, assim como apoio nas entradas para cerca de 60 pessoas, nas Piscinas Municipais e Aquário da Madeira; -----

Considerando que esta iniciativa, a acontecer pela segunda vez consecutiva no nosso Conselho, transporta consigo um número considerável de participantes que promovem e ajudam a dinamizar toda a atividade associada à hotelaria; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz ratifique o despacho de autorização das entradas nas Piscinas Municipais e Aquário da Madeira, às cerca de 60 pessoas, ao preço mínimo previsto nos respectivos regulamentos assim como autorize o estacionamento da caravana (15 carros) na Frente-Mar no dia e horas solicitadas, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelos Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento, no nome da Senhora Maria Bernardete Correia dos Ramos e no âmbito da realização da festa do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

Considerando que no dia 1 de Agosto de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3870/2014, em nome da Senhora Maria Bernardete Correia dos Ramos, elemento dos Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento responsável pela realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado, destinado a viabilizar a deslocação da Banda Filarmónica ao sítio da Ribeira Funda, no dia 23 de Agosto do corrente, com meios de transporte da Câmara Municipal, foi aprovado por unanimidade em Reunião Camarária de 14 de Agosto de 2014; -----

Considerando que o meio de transporte inicialmente previsto para efetuar esta deslocação, por motivos de ordem técnica, não pôde efectuar o referido transporte; -----

Considerando que a Câmara Municipal teve de recorrer a serviços externos de transporte para fazer face a esta solicitação, com encargo financeiro correspondente de 100 euros; -----

Considerando que este valor está cabimentado com o registo n.º670 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os



Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho de autorização do transporte solicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, por parte da Direção Regional do Turismo; -----

Considerando que aos 19 dias do mês de Agosto de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4136/2014, em nome da Direção Regional do Turismo, a solicitar entradas gratuitas nas Piscinas Municipais; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com a visita à Região Autónoma da Madeira, entre os dias 5 e 7 de Setembro de 2014 e a convite do Turismo da Madeira, de um grupo constituído por 26 pessoas, entre elas atores, atrizes e ainda jornalistas de diversos meios de comunicação nacionais; -----

Considerando que o propósito desta visita é a realização de várias reportagens de modo a promover a Ilha da Madeira como destino de verão, aproveitando ainda para divulgar a “Festa do Vinho”; -----

Considerando que a visita deste grupo de pessoas, previsto para o dia 7 de Setembro, ao início da tarde, tem como objectivo a realização de registos fotográficos das Piscinas Municipais, contribuindo assim para a promoção deste valioso equipamento municipal assim como do Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar as entradas gratuitas nas Piscinas Municipais, conforme solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----



10. Solicitação de apoio pecuniário, por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz: -----

Considerando que no dia 19 de Agosto de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4150/2014, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar apoio pecuniário; -----

Considerando que este apoio prende-se com o alargamento da atividade formativa da referida Associação, no sentido de enriquecer o leque de ofertas à população do Concelho do Porto Moniz no que se refere à aprendizagem das técnicas de execução de instrumentos, criando um grupo de aprendizagem/execução de flauta transversal; -----

Considerando que o apoio solicitado, no valor de 500 euros, destina-se à aquisição de 6 flautas transversais para iniciação à aprendizagem deste instrumento; -----

Considerando que este valor está cabimentado com o registo n.º669 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de apoio por parte da Associação Abraço: -----

Considerando que no dia 22 de Agosto de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4216/2014, em nome da Associação Abraço, a solicitar apoio; ----

Considerando que esta solicitação prende-se com apoio nas entradas das Piscinas Municipais assim como entradas gratuitas no Parque de Campismo para realização de atividades para um grupo de 12 crianças/jovens e três técnicos acompanhantes pelo período de 1 a 3 de Setembro de 2014; -----



Considerando que esta Associação continua a apoiar e acompanhar diariamente crianças e jovens provenientes das famílias afetadas pelo VIH/SIDA, que se encontram em contextos desfavorecidos nas mais variadas vertentes; -----

Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades lúdicas e culturais para os utentes desta Associação, uma vez que promovem o desenvolvimento social, relacional, cultural e pessoal destas crianças e jovens; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

12. Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz; ---

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no n.º 1 e 2 do artigo 74.º refere que todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades e sucesso escolar, assegurando-se o ensino básico universal, obrigatório e gratuito; -----

Considerando que a política de incentivo a uma maior escolarização da população passa pelo incremento de medidas de apoio ao prosseguimentos dos estudos até à escolaridade obrigatória; -----

O objetivo da Câmara Municipal do Porto Moniz com a criação do presente regulamento é proporcionar aos munícipes condições que favoreçam o sucesso educativo e o cumprimento da lei de Bases que concebe o sistema educativo como o “conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação que se exprime pela garantia de uma ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.” -----

Considerando que o projecto de Projecto de Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz foi publicado no *Diário da República*, II série, n.º



133, de 14 de julho de 2014, Edital n.º 617/2014, foi afixado nos lugares de estilo e esteve disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz para desta forma ser submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e sobre o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões ou propostas de alteração. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Regulamento de apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, em anexo. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____